

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2012

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Federal Gastão Vieira (MDB/)**Ementa:**

Dispõe sobre inadimplência na prestação de contas e cumprimento das normas de programas federais na área de educação.

Explicação da Ementa:

Dispõe que nos três primeiros meses do primeiro ano de mandato de Governadores e Prefeitos, exceto em casos de reeleição, não haverá interrupção no repasse de recursos e outros benefícios relativos a programas federais na área de educação e de renda mínima em socioeducação, por conta de inadimplência de contas, ou outras disposições normativas relativas aos programas, de responsabilidade do mandatário da administração anterior. Estabelece que a inadimplência referida na lei configura ato de improbidade administrativa, sujeito às penalidades previstas no ordenamento, bem como à imediata instauração de inquérito administrativo ou tomada de contas especial pela instância federal executora, sob pena da configuração de ato de improbidade administrativa.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas**Data de Leitura:** 04/04/2012**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****04/04/2012 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)****Relator(es):**

Senador Walter Pinheiro (encerrado em 16/10/2012 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2012

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

10/03/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria aguardando distribuição.

23/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

18/10/2012 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão às 9 horas e 07 minutos.
Matéria aguardando distribuição.

16/10/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À CCJ, para prosseguimento de sua tramitação.

16/10/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer pela prejudicialidade, de autoria do Senador Walter Pinheiro.

09/10/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Matéria constante da Pauta da 41ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 16/10/2012.

11/09/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: O projeto constou na pauta da reunião de hoje.
Matéria não apreciada.

06/09/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Matéria constante da Pauta da 39ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 11/09/2012.

TRAMITAÇÃO

24/08/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 36ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 28/08/2012.

24/05/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Walter Pinheiro, com relatório pela prejudicialidade do presente projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

17/04/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Walter Pinheiro, para relatar.

13/04/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Aguardando distribuição.

09/04/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Recebido nesta Comissão em 09/04/2012.
Aguardando recebimento de emendas.

04/04/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do presente projeto.
Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.
O projeto poderá receber emendas perante a primeira Comissão, pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 11306-11313

04/04/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

Juntada, às fls. 10 a 14, legislação citada.

04/04/2012 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 09 (nove) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2012

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLC 16/2012

Data: 04/04/2012

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre inadimplência na prestação de contas e cumprimento das normas de programas federais na área de educação.

Avulso inicial da matéria

Data: 04/04/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do presente projeto. Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa. O projeto poderá receber emendas perante a primeira Comissão, pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 24/05/2012

Autor: Senador Walter Pinheiro (PT/BA)

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Devolvido pelo relator, Senador Walter Pinheiro, com relatório pela prejudicialidade do presente projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

Parecer

Data: 16/10/2012

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer pela prejudicialidade, de autoria do Senador Walter Pinheiro.